



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 527/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Aquisição de 01 (um) smartphone de alto desempenho, com especificações técnicas avançadas**, para atender às necessidades institucionais do órgão público requisitante, Departamento de Comunicação Social, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, solicitação nº 527/2025, junto a empresa XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.185.648/0001-00, no valor total de R\$ 9.980,10 (nove mil novecentos e oitenta reais e dez centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 19 de agosto de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal